ATA Nº. 001/2011. Da Sessão Ordinária - Realizada em 14/01/2011.

Aos Quatorze dias do mês de janeiro do ano de Dois Mil e Onze, às 18 hrs (dezoito horas), reuniram-se em Sessão Extraordinária nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff/RS, os seguintes edis: ADILSON DAVI SCHUSTER, VOLNEI JURANDIR SCHREINER, MARCOS ROBERTO PETRI, NILVO ROYER, ARI ARNT. ALVORI ROBERTO SCHARLAU e GILMAR FRANCISCO APPELT, com ausências dos vereadores AUGUSTO JULIANO LISKA e ADRIANA T. M. NEUHAUS. Verificado número legal de edis presentes, a Sessão foi aberta pelo Presidente – Ver. Adilson D. Schuster, momento em que o mesmo solicitou a proteção de Deus, e após solicitou ao Edil Volnei J. Schreienr (1º secretário) que fizesse a leitura da Convocação para a Sessão Extraordinária; do Of. 012/2011 – GP; Do Ofício ao qual comunica período de férias e viagem para fora do Estado/RS do Sr. PAULO LOPES GODOI – Prefeito Municipal (Of. nº. 013/11 – GP); da Mensagem ao qual solicita alteração do art. 2º no P. de Lei nº. 004/2011, bem como a inserção na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº. 009/2011 (Mensagem n°. 001/11 – GP) e da Mensagem que envia P. de Lei n°. 010/2011 solicitando a inserção do mesmo na Ordem do Dia (Mensagem nº. 002/2011 - GP). Dando continuidade à Sessão se realizou a leitura, discussão e foram aprovados por unanimidade de votos os seguintes projetos de Lei, do Executivo Municipal: P. de Lei nº. 003/2011, que "Dispõe sobre Parceria para Pavimentar Prolongamento da Rua 7 de Setembro e dá outras providências"; 2°) P. de Lei n°. 006/2010, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 20.946,91 (Vinte mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos), destinado a execução do Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual da Saúde e dá outras providências"; 3°) P. de Lei n°. 007/2010, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes e dá outras providências". Da mesma forma se realizou a leitura, discussão e foi aprovado pela maioria de votos o seguinte Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal: P. de Lei nº. 008/2010, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 176.390,95 (Cento e setenta e seis mil, trezentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), e dá outras providências", quando votou contra esse Projeto de Lei o vereador GILMAR F. APPELT.

......continua na fl. seguinte.

......continuação da ATA N°. 001/2011 – De 14/01/2011.

Ainda nesta Sessão Plenária se realizou a leitura, discussão e foi solicitado pela COFE, baixa para estudos, em virtude de que não foi apresentado o Impacto Orçamentário aos seguintes projetos de Lei, de autoria do Executivo Municipal: P. de Lei nº. 001/2011 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público, 03 (três) Operários (as), nos termos da Lei Municipal nº. 530/2002, e dá outras providências" e o P. de Lei n°. 002/2011 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público, 02 (dois) Auxiliares de Servicos Gerais, nos termos da Lei Municipal nº. 530/2002, e dá outras providências". Também foi solicitado pelo Ver. GILMAR F. APPLET pedido de vistas, em Plenário, e que foi aprovado pela maioria dos votos: 04 (quatro) votos a favor e 02 (dois) votos contrários dos vereadores Marcos R. Petri e Volnei J. Schreienr, aos Projetos de Lei do Executivo Municipal de nº. 004/2011 que "Inclui Novo Projeto/Atividade no PPA - Plano Plurianual e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes neste Ano", bem como, ao P. de Lei nº. 005/2011 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 5.750,00 (Cinco mil, setecentos e cinquenta reais), destinado a execução do Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Justica e Desenvolvimento Social, visando à execução do Projeto de Municipalização de PROCON'S e dá outras providências" em função de que os referidos projetos requerem maiores informações, tais como: Nº. de funcionários que deverão fazer parte do referido projeto de municipalização e etc.., haja vista, que as justificativas apresentadas pelo Executivo Municipal deveriam ser muito aprofundadas. Os projetos de Lei, de autoria do executivo Municipal de nº. 009/2011 que "Dispõe sobre o pagamento de diárias conforme Art. 34, da Lei Municipal nº. 624/2003, e dá outras providências" e o P. de Lei nº. 010/2011 ao qual "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder gratuitamente imóveis edificados locados pela Administração terceiros", não foram à votação, por não estarem relacionados no Of. 012/2011 - GP, de 12/01/2001, ao qual motivou a Convocação Extraordinária, ficando juntamente com os Projetos de Lei nº. 001, 002, 004 e 005/2011 tramitando nesta Casa de Leis. Findo a Ordem do Dia foi comunicado a todos que a primeira Sessão Ordinária será realizada no dia 28/02/11 às 18hs00min,

......continua na fl. seguinte.

......continuação da ATA Nº. 001/2011 – De 14/01/2011.

salvo em casos de convocações extraordinárias, e ao mesmo tempo deu por encerrado os trabalhos dessa Reunião Sala de Reuniões – Câmara Municipal – V. Graeff/RS, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de 2011././././.

ADILSON D. SCHUSTER
Presidente

VOLNEI J. SCHREINER
1° Secretário